

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 1.018/2025

**Dispõe sobre o horário de expediente da
Câmara Municipal na 5ª feira Santa.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais,

considerando que o dia 02/05/2025 foi declarado ponto facultativo para os servidores públicos municipais, conforme Decreto PMJN nº 9.861/2024;

considerando que no dia 02/05/2025 haverá expediente normal na Câmara Municipal, ocasião em que será realizada sessão solene comemorativa aos 37 anos de emancipação política do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de João Neiva no dia 17 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 16 de abril de 2025.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 16 de abril de 2025.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo